



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)**

---



**UFBA | 70 ANOS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	03
<b>2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA</b>	03
2.1 Estrutura	04
2.2 Planejamento estratégico	05
2.3 Objetivos estratégicos	05
<b>3. DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI</b>	06
3.1 Estrutura organizacional, corpo técnico e distribuição de carga horária de trabalho	07
<b>4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA</b>	08
<b>5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS</b>	09
<b>6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO</b>	10
<b>7. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE</b>	11
<b>8. INDICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS</b>	11
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	13
<b>10. ANEXO I - Proposta orçamentária UFBA 2021</b>	15
<b>11. ANEXO II - Objetivos estratégicos (PDI UFBA 2018-2022)</b>	17
<b>12. APÊNDICE A - Metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos</b>	19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, constitui-se no planejamento das ações prioritárias de auditoria a serem desenvolvidas no exercício 2021 por esta Coordenadoria de Controle Interno - CCI.

Dessa forma, tal planejamento considerou as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Universidade Federal da Bahia – UFBA, levando em consideração os riscos a que seus processos estão sujeitos, resultando em um plano de auditoria interna baseado em riscos.

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN CGU nº 3, de 09 de junho de 2017), a Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados, bem como os auditores internos governamentais devem considerar em seu planejamento os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

## **2. A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**

A Universidade Federal da Bahia tem seu começo em 18 de fevereiro de 1808, quando o Príncipe Regente Dom João VI instituiu a Escola de Cirurgia da Bahia, primeiro curso universitário do Brasil. Ainda no século XIX, incorporou os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

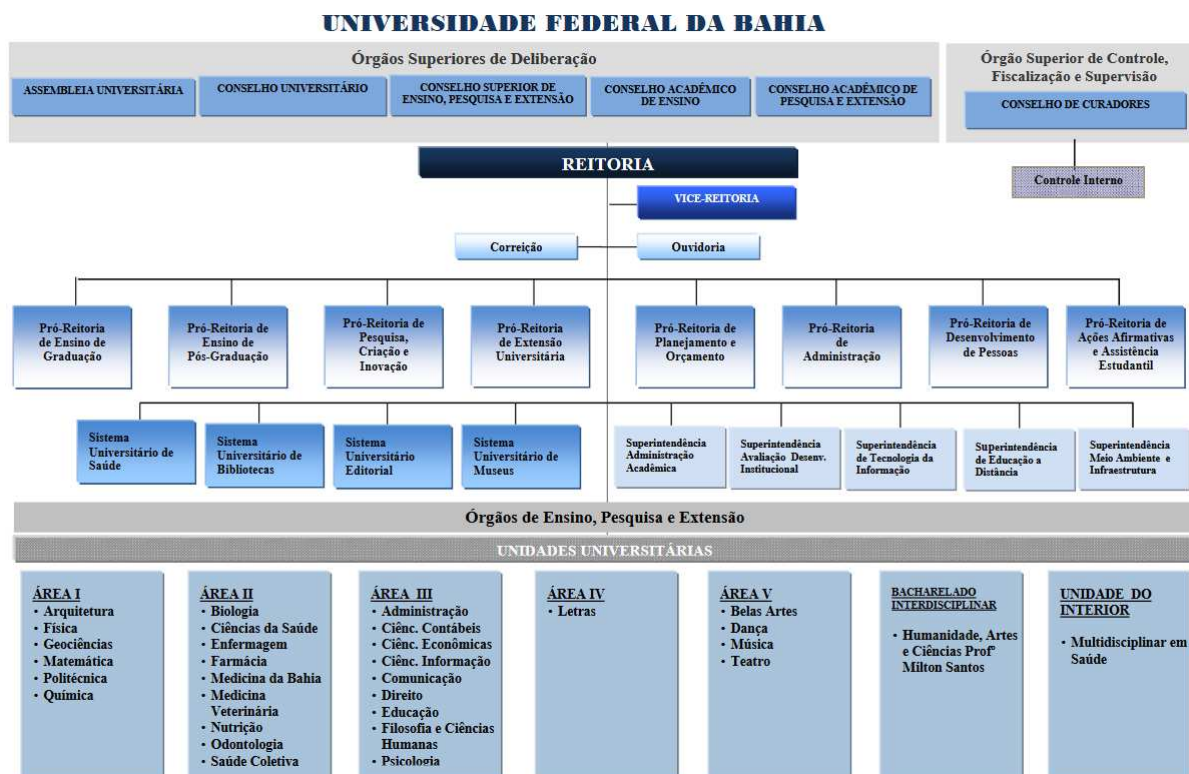
cursos de Farmácia (1832) e Odontologia (1864), a Academia de Belas Artes (1877), Direito (1891) e Politécnica (1896). No século XX, Isaías Alves cria a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1941).

A UFBA é uma instituição de ensino superior pública brasileira, vinculada ao Ministério da Educação e mantida pelo Governo Federal do Brasil, possuindo regime jurídico de autarquia. Possui sede e *campi* na cidade de Salvador além de dois *campi* localizados em Vitória da Conquista e Camaçari.

A proposta orçamentária da UFBA para o ano de 2021 apresenta o valor total previsto de créditos orçamentários de R\$ 990.771.634 (novecentos e noventa milhões, setecentos e setenta e um mil e seiscentos e trinta quatro reais), descritos no ANEXO I conforme classificação programática-funcional.

## 2.1 Estrutura

A UFBA apresenta no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2018-2022) como o seguinte organograma:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 2.2 Planejamento estratégico

Segundo o PDI (2018-2022) da UFBA, observa-se como Missão, Visão e Valores:

### **MISSÃO**

A Universidade Federal da Bahia, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

### **VISÃO**

É ser uma Universidade cuja excelência da formação seja socialmente reconhecida e cujo modelo de governança e gestão assegure condições para o contínuo desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, conciliando uma crescente inserção internacional e forte engajamento no atendimento de demandas sociais, locais e regionais.

### **VALORES**

- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão
- Busca da excelência nas suas atividades fins
- Respeito à diversidade e combate a todas as formas de intolerância e discriminação
- Abertura e rigor intelectual, criatividade e busca de inovações
- Valorização das pessoas, diálogo, transparência e estímulo à cooperação
- Respeito à história e tradição e abertura para a contemporaneidade
- Rigor ético em suas decisões e ações
- Busca da equidade no acesso e permanência na Universidade
- Pluralismo de ideias, promoção de valores democráticos e de cidadania
- Compromisso com a transformação social
- Caráter público, gratuito e autônomo da Universidade
- Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

## 2.3 Objetivos estratégicos.

A partir do PDI (2018-2022) da UFBA, observam-se 10 (dez) objetivos estratégicos divididos em dois eixos: o eixo da missão (relativo às atividades fins) e o eixo dos recursos (relativo às atividades meio), como se pode observar no ANEXO II ao final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

### **3. DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

A CCI é o órgão técnico de Auditoria Interna da UFBA vinculado ao Conselho de Curadores, criado por meio da Resolução nº 01, de 18 de março de 2002, do Conselho Universitário, por força do artigo 14 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, da Presidência da República, com autonomia e independência para o exercício de suas atribuições amparadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA e demais legislação pertinente.

A estrutura, a organização das competências e o funcionamento da CCI estão dispostos no seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário da UFBA, através da Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2014. A CCI cumpre com as orientações normativas e supervisões técnicas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos Órgãos e Unidades que os integram, em suas respectivas áreas de jurisdição, e ao Tribunal de Contas da União (TCU), em estrita observância a legislação pertinente.

Ressalva-se que tramita no Conselho Universitário o processo nº 23066.018904/2017-89, desde 14/08/2017, que trata da alteração da nomenclatura da “Coordenadoria de Controle Interno – CCI” para “Unidade de Auditoria Interna – AUDIN”, visando atender o disposto no Artigo 14 do Decreto nº 3.591/00, tornando adequada a nomenclatura de uma unidade que exerce o papel de 3ª linha de defesa conforme prescreve a Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017.

As atividades desenvolvidas no âmbito desta Coordenadoria têm como propósito aumentar e proteger o valor organizacional da UFBA, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, auxiliando na realização dos seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

### 3.1 Estrutura organizacional, corpo técnico e distribuição de carga horária de trabalho

A estrutura organizacional da CCI é composta por: Coordenação Geral; Núcleo de Execução de Auditoria; Núcleo de Avaliação de Controles Internos; e Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento.

Seu corpo técnico é atualmente constituído por 03 (três) servidores que desempenham papéis de auditores e 01 (um) coordenador. Entretanto um servidor (Rives Rocha Borges) encontra-se afastado para capacitação fora do país, conforme publicação no DOU de 02/10/2019, com prazo de 01/10/2019 a 30/06/2022.

Dessa forma, a CCI disporá para 2021 de 02 (dois) servidores que desempenham papéis de auditores e 01 (um) coordenador. Portanto o desenvolvimento das atividades de auditoria previstas para 2021 ocorrerá de acordo com a capacidade operacional da CCI considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

Assim, a carga horária de trabalho prevista para o ano de 2021 para a realização das ações de auditoria foi calculada da seguinte forma:

**Quadro 01: carga horária (em horas) de trabalho**

<b>Somatório dos dias úteis no ano</b>	<b>253d</b>
Dedução das férias	30d
<b>Dias efetivos de trabalho</b>	<b>223d</b>
Carga horária diária (08 horas por servidor)	24h
<b>Carga horária disponível total (03 servidores)</b>	<b>5.352h</b>
Reserva técnica - 10% (ver item 8)	535h
Limite mínimo de ações de capacitação (03 servidores)	120h
<b>Saldo para execução das ações de auditoria</b>	<b>4.697h</b>
Carga horária disponível por ação	276h

Ressalta-se, aqui, a efetivação de aposentadoria de um membro do corpo técnico da CCI, que afetou consideravelmente a força de trabalho e o planejamento das ações de auditoria a serem executadas no exercício 2021, fazendo-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

necessário adequações da carga horária por ações, de acordo com a capacidade técnica disponível de servidores.

Diante da carência de servidores, com a expectativa de reposição da vaga decorrente de aposentadoria do servidor e ampliação do quadro técnico, espera-se maior efetividade dos trabalhos de auditoria.

#### 4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

Dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, identificam-se, no quadro abaixo, as ações a serem desenvolvidas, englobando também nesse quadro as ações relativas a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada:

**Quadro 02: relação dos trabalhos em função de obrigação normativa**

Nº	FUNDAMENTO	AÇÃO	CRONOGRAMA	ESTIMATIVA DE HORAS	
				RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
4.1	IN CGU nº 01/2016 (Art. 2º, inc. III; art. 7º).	Avaliação da governança, controles Internos e gestão de riscos.	JAN/DEZ	02 auditores	348h
4.2	IN CGU nº 09/2018 (Art. 16)	Elaborar o RAINT com os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna realizados no exercício 2020.	JAN/MAR	Coordenador	328h
4.3	IN CGU nº 09/2018 (Art. 3º)	Elaborar o PAINT referente as ações que serão desenvolvidas no ano subsequente.	SET/FEV	Coordenador	348h
4.4	Decreto nº 3.591/10 (§6º, art. 15)	Elaborar parecer referente ao Relatório de Gestão atinente ao exercício anterior.	JAN/MAR	Coordenador	45h
4.5	IN CGU nº 09/2018 (Art. 14)	Acompanhamento semestral do PAINT em curso.	JAN/DEZ	01 auditor	200h
4.6	IN CGU nº 09/2018 (inc. IV, art. 5º)	Acompanhar e monitorar as recomendações de auditoria da CCI.	JAN/DEZ	01 auditor	328h
4.7	IN CGU nº	Contabilização dos benefícios	DEZ/JAN	02 auditores	200h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

	09/2018 (inc. IV, art. 5º)	financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da CCI.			
4.8	IN CGU nº 09/2018 (art. 21)	Conhecer e intermediar, quando necessário, os trabalhos de auditoria realizados pelas demais UAIG que atuam de forma concorrente e integrada.	JAN/DEZ	02 auditores	100h

## 5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Conforme metodologia aplicada para construção do PAINT com base no risco (ver descrição no “Apêndice A”), identificam-se, no quadro abaixo, as seguintes ações a serem desenvolvidas:

**Quadro 03: Trabalhos selecionados com base na avaliação do risco**

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÃO	OBJETIVOS	ESTIMATIVA DE HORAS	
			RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
Risco alto	<b>Nº 5.1:</b> Avaliação da gestão da pesquisa, criação e inovação.	Verificar os processos ligados às ações de pesquisa, criação e inovação.	02 auditores	450h
Risco alto	<b>Nº 5.2:</b> Avaliação das ações de gestão e desenvolvimento de pessoas.	Verificar o planejamento e execução dos processos ligados às ações de gestão e desenvolvimento de pessoas.	02 auditores	450h
Risco alto	<b>Nº 5.3:</b> Avaliação da gestão ambiental, da infraestrutura e do patrimônio físico.	Verificar a elaboração, acompanhamento e coordenação da implantação das políticas de gestão ambiental.	02 auditores	450h
Risco médio	<b>Nº 5.4:</b> Avaliação da gestão dos convênios e contratos acadêmicos	Verificar os processos de gestão dos convênios, contratos acadêmicos e instrumentos congêneres.	02 auditores	450h
Risco médio	<b>Nº 5.5:</b> Avaliação da gestão do suprimento de bens e serviços	Verificar os processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas de licitação para contratação de bens e serviços, assim como de seus contratos e pagamentos deles decorrentes.	02 auditores	450h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.

As ações para capacitação deverão ser contempladas com no mínimo 40 (quarenta) horas para cada auditor interno, conforme previsto no artigo 5º da IN CGU nº 09/2018.

A realização de treinamentos e participação em eventos ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e aprovação do dirigente máximo da UFBA, nos casos que envolvam despesas com inscrições, diárias e/ou passagens.

Serão priorizadas capacitações nas seguintes áreas, conforme a oferta de cursos:

**Quadro 04: ações de capacitação**

ÁREAS	CRONOGRAMA	Nº HORAS E SERVIDORES
Auditoria baseada em riscos	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Gestão de riscos	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Avaliação de Controles Internos	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Auditoria com ênfase em órgãos públicos	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Três Linhas de Defesa	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
COSO – ICIF ou ERM	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Avaliação de Indicadores de Desempenho Organizacional	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Gestão e avaliação de políticas de educação	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Gestão de Recursos Humanos	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Compras Públicas e Licitações	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Gestão e fiscalização de contratos e convênios	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Execução orçamentária e financeira e contábil	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Organização da unidade de auditoria interna	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Participações em eventos e congressos	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	03 servidores – conforme carga horária do curso.
Auditoria de Obras Públicas	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.
Sistemas Informatizados Federais	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	02 servidores – conforme carga horária do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 7. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Dos trabalhos a serem realizados para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, identificam-se, no quadro abaixo, algumas ações a serem desenvolvidas:

**Quadro 05: atividades de gestão e melhoria da qualidade**

Nº	AÇÃO	OBJETIVOS	CRONOGRAMA	ESTIMATIVA DE HORAS	
				RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
7.1	Estudos e planejamento para implantação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	Atender ao disposto a IN CGU nº 09/2018 (inc. VIII, art. 17) e a Portaria CGU nº 777/2019.	JAN/DEZ	Coordenador	200h
7.2	Revisão do Manual de Auditoria da CCI	Adequá-lo à legislação atual e às melhores práticas.	MAI/DEZ	02 auditores	200h
7.3	Atualização e Reestruturação do site da CCI	Melhorar a estrutura do site e atualizar as informações	JAN/MAR	01 auditor	100h
7.4	“AUDIN Informa”	Informativo mensal com intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública a toda comunidade da UFBA.	JAN/DEZ	01 auditor	50h

## 8. INDICAÇÃO DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS

As demandas surgidas durante a execução do PAINT, ou seja, sem previsão no PAINT (art. 5º, inc. I e art. 17, inc. II, ambos da IN/CGU nº 09/2018), podem advir, entre outras:

- a) da própria CCI ou das demais UAIG's que atuam de forma concorrente e integrada (CGU);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

- b) do Tribunal de Contas da União;
- c) do Ministério Público;
- d) do Poder Judiciário;
- e) de órgãos de fiscalização; e
- f) internamente do Conselho de Curadores e/ou da Alta Administração.

Uma vez consideradas importantes pela CCI e aprovadas pela Coordenação Geral, essas demandas podem ser incorporadas ao PAINT. Para tornar viável o atendimento a tais demandas, considerando a capacidade operacional da UAIG, define-se uma reserva técnica de 10% do total da carga horária disponível, que representa 535 horas no ano.

Nesse sentido, espera-se atender os seguintes tipos de ações:

**Quadro 06: demandas extraordinárias**

AÇÃO	OBJETIVOS	RESERVA TÉCNICA (714h)	
		RESPONSÁVEL	CARGA HORÁRIA
Trabalhos avaliativos	Obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.	02 auditores	A definir
Assessoramento Técnico	Atividades de consultoria, assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica das unidades e órgãos da Administração Central da UFBA, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor à gestão e a aperfeiçoar os processos de governança e de gerenciamento de riscos, bem como a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da administração da unidade consulente.	Coordenador	A definir
Atividades preventivas	Tratamento das demandas baseadas em alertas emitidos pela ferramenta "ALICE" para auxiliar na avaliação preventiva e automatizada de editais de licitação.	02 auditores	A definir



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus, que ocasionou a necessidade do isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e conseqüentemente a paralisação de grande parte das atividades presenciais na UFBA, e ainda por conta da redução do corpo técnico desta Coordenadoria, a execução das ações de auditorias específicas foi comprometida, inclusive o planejamento das atividades de auditoria para o exercício seguinte.

Assim, considera-se prudente e conveniente o aproveitamento das informações adotadas na metodologia aplicada para a elaboração do PAINT-2020, observada no apêndice “A”, com manutenção das ações de auditoria para execução no exercício 2021.

Espera-se, por meio deste plano, desenvolver atividades de auditoria, de forma a contribuir mais efetivamente com os processos de riscos mais significativos, atuando com independência e abrangência junto aos Órgãos/Unidades administrativas e acadêmicas da estrutura da UFBA, com o objetivo de garantir, com razoável segurança, a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, visando o aprimoramento contínuo das práticas relacionadas à Gestão de Riscos, aos Controles Internos, e a Governança, bem como adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

Apontam-se como algumas das restrições e riscos associados à execução deste Plano de Auditoria Interna, a continuidade ou agravamento da pandemia; a ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação do corpo técnico da CCI decorrente de redução orçamentária; a ausência de recursos informatizados para planejamento, execução e monitoramento dos trabalhos de auditoria; aposentadoria de um dos membros do corpo técnico da CCI com diminuição da força de trabalho, causando sobrecarga dos trabalhos aos demais membros da equipe; ausência de atendimento em tempo hábil, por parte dos gestores, de Solicitações de Auditoria e recomendações emitidas por esta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Coordenadoria, em decorrência dos desdobramentos de possível agravamento ou continuidade da pandemia.

Diante do exposto, submetemos este Plano para análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia (CGU), nos termos do §1º do artigo 6º e do artigo 7º da IN CGU nº 09/2018.

Salvador, 26 de outubro de 2020

**Aroldo Rabelo Teixeira**  
Coordenador Geral  
CCI/UFBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# ANEXO I

Proposta orçamentária UFBA 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26232 - Universidade Federal da Bahia

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2019	Empenhado 2019	PLA 2020	LOA 2020	PLA 2021			
<b>Total</b>	<b>1.685.536.041</b>	<b>1.658.314.688</b>	<b>1.517.159.402</b>	<b>1.479.865.460</b>	<b>990.771.634</b>			
<b>Programa</b>								
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		1.378.938.226	1.338.529.759	903.152.158			
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	628.662.901	620.823.874					
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	16.213.331	16.213.329	1.000	1.000			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	30.067	23.952	31.137	31.137			
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	170.000	137.901	100.640	97.329			
2080	Educação de qualidade para todos	199.025.594	195.741.724					
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	841.434.148	825.373.908					
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			138.128.399	141.206.225			
<b>Função</b>								
09	Previdência Social	628.662.901	620.823.874	545.132.552	545.132.552			
12	Educação	1.040.459.742	1.021.115.632	971.934.073	934.603.442			
28	Encargos Especiais	16.413.398	16.375.182	132.777	125.466			
<b>Subfunção</b>								
122	Administração Geral	98.000	1.400	58.632	54.006			
128	Formação de Recursos Humanos	700.000	699.731	414.400	401.236			
272	Previdência do Regime Estatutário	628.662.901	620.823.874	545.132.552	545.132.552			
301	Atenção Básica	10.345.371	10.064.930	6.606.291	6.495.039			
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.914.684	31.591.707	19.744.065	19.411.669			
364	Ensino Superior	876.098.814	859.817.261	824.506.844	787.635.951			
846	Outros Encargos Especiais	136.718.271	135.315.786	120.738.418	120.735.107			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.440.866.370	1.418.665.390	1.352.117.638	1.312.168.919			
3	Outras Despesas Correntes	235.177.457	231.754.256	155.564.122	155.507.296			
4	Investimentos	9.492.214	7.895.043	9.517.642	12.189.245			
<b>Fonte</b>								
	1-PE\$	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-FI	6-AMT	9-RES	Total
100	383.444.357		86.689.244	5.255.371				475.388.972
150			19.958.214	2.199.018				22.157.232
151	235.707.001		10.191.822					245.898.823
156	100.519.010							100.519.010
169	146.805.190							146.805.190
180			2.407					2.407
<b>Total</b>	<b>866.475.558</b>		<b>116.841.687</b>	<b>7.454.389</b>				<b>990.771.634</b>

Fonte: Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2020 (PLOA 2021)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# ANEXO II

Objetivos estratégicos  
(PDI UFBA 2018-2022)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Quadro 1: Objetivos estratégicos do PDI UFBA 2018-2022

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>EIXO DA MISSÃO</b>	<b>OE1</b>	Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Com isso, atender a demanda social por profissionais, mestres e doutores competentes para atuarem, considerando as contínuas transformações do mundo contemporâneo.
		<b>OE2</b>	Fortalecer a atividade de Pesquisa, ampliando e qualificando a produção científica e os investimentos em produção tecnológica inovadora, de modo que a produção de conhecimento seja um eixo central da formação de estudantes e instrumento de transformação e inclusão social.
		<b>OE3</b>	Aprofundar os impactos sociais das atividades de Ensino e Pesquisa através de experiências extensionistas, modo privilegiado de cumprimento da dimensão pública da Universidade e da formação universitária socialmente referenciada.
		<b>OE4</b>	Elevar o grau de internacionalização das relações institucionais e acadêmicas da Universidade, mediante ampliação das oportunidades de formação profissional e de intercâmbio, inclusive na produção de conhecimentos e produtos tecnológicos inovadores.
		<b>OE5</b>	Promover a visibilidade e a transparência de informações, atividades, ações e serviços da Universidade, mantendo sua imagem e significado social como Instituição pública, gratuita, inclusiva e de excelência e ampliando as relações institucionais que potencializem seu desempenho e o impacto social das suas ações.
	<b>EIXO DOS RECURSOS</b>	<b>OE6</b>	Aprimorar e fortalecer os processos e instrumentos de governança institucional, com o fomento à integração, articulação e sinergia das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e o estímulo à participação cidadã, com transparência pública e diálogo com a comunidade universitária e a sociedade.
		<b>OE7</b>	Estimular a integração institucional pela adoção de boas práticas de gestão em todos os níveis e segmentos da administração universitária, segundo os princípios de eficiência, excelência e qualidade no setor público, com a racionalização de fluxos e processos e a utilização de recursos que visem à melhoria contínua do desempenho institucional.
		<b>OE8</b>	Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados.
		<b>OE9</b>	Fortalecer a convivência universitária em ambientes de aprendizagem e de trabalho saudáveis e inclusivos, que favoreçam a realização dos potenciais individuais e coletivos existentes na comunidade universitária.
		<b>OE10</b>	Consolidar, aperfeiçoar e qualificar a infraestrutura física, tecnológica e de serviços da Universidade, à luz do paradigma do Campus Inteligente, Sustentável e Humanizado.

Fonte: PDI (2018-2022) da UFBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

# APÊNDICE A

Metodologia para seleção dos  
trabalhos de auditoria com base na  
avaliação de riscos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 1) DA ELABORAÇÃO DO PAINT COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

No intuito de elaborar um PAINT mais adequado possível à realidade da UFBA, a unidade de auditoria interna considerou o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos estratégicos, os programas e as políticas da UFBA.

Nesse sentido, o estabelecimento da estrutura para elaboração deste PAINT com base no risco, seguindo-se as determinações da IN CGU nº 09/ 2018, partiu-se da avaliação em termos do nível de maturidade em que se encontra a UFBA, no que diz respeito às práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e a governança, conforme Quadro 01 abaixo.

**Quadro 01: Nível de Maturidade da Gestão de Riscos x Planejamento da Auditoria Interna**

SCORE	GESTÃO DE RISCOS	CADASTRO DE RISCOS	ESTRATÉGIA
<b>(0) Inexistente</b>	Inexistência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUNI.	A AUDIN utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria AUDIN.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos.
<b>(1) Incipiente</b>	Existência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUNI ou processo de gestão de riscos incipiente.		Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.
<b>(2) Esporádico</b>	Processo de gestão de riscos realizada de maneira informal e esporádica em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de
<b>(3) Básico</b>	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

	normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.	Auditada, se julgá-lo confiável.	riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.
<b>(4)</b> <b>Aprimorado</b>	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		
<b>(5)</b> <b>Avançado</b>	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		
<b>Adaptação:</b> Quadro 2 do Manual de orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal – CGU e Tabela 7.1 do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos - TCU.			

Segundo a metodologia adotada, a avaliação do grau de maturidade da gestão de riscos na UFBA orientou a abordagem da Unidade de Auditoria Interna, para definição de uma estratégia de atuação e elaboração da matriz de riscos, justamente para que as atividades de auditoria estejam alinhadas com o nível de maturidade de gestão de riscos da Instituição.

Assim, por encontrar-se ainda em tramitação para aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI a Política de Gestão de Riscos da UFBA (nos moldes da IN MP/CGU nº 01/2016), ou seja, a partir da inexistência de uma abordagem formal para a temática da gestão de riscos na UFBA, a estratégia de atuação da CCI será garantir processos de controle, promover a gestão de riscos, planejando tais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

atividades com base em arcabouço alternativo que congregue, tanto quanto possível, o fator risco.

A metodologia aplicada considerou as técnicas e ferramentas baseada em riscos, adotadas pelos órgãos TCU e CGU, que consistiu, inicialmente, na identificação e priorização dos macroprocessos (competências) executados pelas áreas administrativas da Administração Central da UFBA (Quadro 02) a serem auditadas.

**Quadro 02: Competências (macroprocessos) desenvolvidas nos órgãos da Administração Central da UFBA**

ÓRGÃOS ESTRATÉGICOS	COMPETÊNCIAS (MACROPROCESSOS)
<b>Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD)</b>	Órgão responsável por coordenar, planejar, executar, assistir, supervisionar e fiscalizar as políticas do ensino de Graduação, prestando suporte aos demais órgãos na normatização de práticas e procedimentos acadêmicos.
<b>Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG)</b>	Responsável por planejar, coordenar, assistir, supervisionar e superintender a execução das políticas de ensino de Pós-Graduação, bem como pelo fomento e avaliação das atividades de ensino de Pós-Graduação e controle da alocação de recursos financeiros destinados a essa área.
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI)</b>	Responsável por coordenar e manter sistemas de informação para gestão dos programas institucionais de fomento e intercâmbio científico, artístico e tecnológico na UFBA, assim como estimular e supervisionar programas de natureza multi e interdisciplinar e prospectar oportunidades de pesquisa, criação e inovação e respectivas fontes de financiamento.
<b>Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEXT)</b>	Coordenar os programas de fomento, intercâmbio, divulgação e avaliação da Extensão, da Pós-Graduação lato sensu, da educação permanente e dos serviços e pela gestão do sistema de informações para registro dessas ações. Também é responsável pela supervisão e estímulo dos programas de natureza interdisciplinar e pela autorização da expedição de certificados referentes a ações extensionistas e correlatas.
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)</b>	Órgão responsável pelo planejamento, gestão do orçamento, contratos e convênios acadêmicos e informações de dados estatísticos da Instituição.
<b>Pró-Reitoria de</b>	Responsável pela gestão administrativa e de material



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

<b>Administração (PROAD)</b>	e patrimônio no que tange aos contratos administrativos, transporte, logística, aquisição, guarda e controle do material e patrimônio, bem como pela gestão de segurança, arquivos e documentação, contabilidade e finanças.
<b>Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP)</b>	Responsável pelas funções de gestão do quadro de pessoal ativo e inativo, no que tange às atividades de administração de pessoal e de gestão de programas de desenvolvimento e à capacitação de pessoal.
<b>Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE)</b>	Órgão responsável por apoiar e assistir o corpo discente em suas necessidades, bem como planejar, fomentar, dirigir, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar os programas e projetos de ações afirmativas e de assistência estudantil.
<b>Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC)</b>	Responsável por propor o Calendário Acadêmico da Universidade, elaborar sua agenda acadêmica, prestar serviços acadêmicos relacionados ao registro de cursos e de discentes e documentação das atividades da Graduação e Pós-Graduação, bem como o gerenciamento das instalações e equipamentos de ensino de uso compartilhado.
<b>Superintendência de Avaliação e Desenvolvimento Institucional (SUPAD)</b>	Responsável por coordenar, fiscalizar e supervisionar as atividades de avaliação e desenvolvimento institucional e fornecer subsídios para a elaboração de políticas universitárias.
<b>Superintendência de Educação a Distância (SEAD)</b>	Órgão responsável por desenvolver, coordenar, supervisionar, assessorar e prestar suporte técnico à execução de atividades na área de educação a distância estabelecidas no âmbito da Universidade ou desenvolvidas em parcerias com outras instituições.
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)</b>	Responsável por manter, planejar, desenvolver, suprir, especificar e controlar recursos, bens e serviços utilizados para o processamento e a comunicação de informações e dados, bem como liderar o processo de implantação de novas tecnologias de informação e comunicação e apoiar a comunidade universitária na aplicação, compra e utilização de novas soluções integradas de tecnologia da informação.
<b>Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI)</b>	Responsável por planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento da infraestrutura e patrimônio físico e elaborar, acompanhar e coordenar a implantação das políticas de gestão ambiental, bem como zelar pela manutenção das instalações físicas e espaços comuns.
<b>OUVIDORIA</b>	Responsável por contribuir para o desenvolvimento institucional, zelando pelos compromissos éticos de seus membros e servindo de agente catalisador para a comunidade universitária e extrauniversitária quanto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

	à recepção e à apreciação de sugestões, críticas, reclamações e reivindicações concernentes a deveres, direitos e interesses individuais e coletivos.
--	---

**Fonte:** Estatuto; Regimento Geral e Regimento Interno da Reitoria da UFBA.

Seguindo-se, a partir da adoção dos critérios de materialidade, criticidade, relevância e controles internos (Quadro 03), chegou-se a uma pontuação que possibilitou quantificar o Impacto (Quadro 04).

**Quadro 03: materialidade, criticidade, relevância e controles internos**

A) Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área? ( <b>MATERIALIDADE</b> )	
Pontos	Critérios de Classificação
1	Volume de recursos até R\$ 100 mil
2	R\$ 100 mil < Volume de recursos < R\$ 1 milhão
3	R\$ 1 milhão < Volume de recursos < R\$ 10 milhões
4	R\$ 10 milhões < Volume de recursos < R\$ 50 milhões
5	Volume de recursos acima de R\$ 50 milhões

B) A área macroprocessos diretamente relacionados com atividades finalísticas da UFBA? ( <b>RELEVÂNCIA</b> )	
Pontos	Critérios de Classificação
0	Não
5	Sim

C) Quando foi a última vez que a área foi auditada ( <b>CRITICIDADE</b> )?	
Pontos	Critérios de Classificação
1	A área foi auditada nos últimos 6 meses
2	A área foi auditada no intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses
3	A área foi auditada no intervalo de 12 (doze) a 24 (doze) meses
4	A área foi auditada há mais de 2 (dois) anos
5	Nunca

D) Com base nos trabalhos anteriores, além de conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área? ( <b>CONTROLES INTERNOS</b> )?	
Pontos	Critérios de Classificação
1	Adequados
2	Satisfatórios
3	Insatisfatório
4	Deficientes
5	Inadequados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Quadro 04: Pontuação para quantificação do Impacto.**

ÁREA ADM	Materialidade (A)	Relevância (B)	Criticidade (C)	Controles Internos (D)	Impacto (E) = (A+B+C+D)
PROGRAD	3	5	5	1	14
PROPG	2	5	5	1	13
PROPCI	3	5	5	1	14
PROEXT	3	5	2	1	11
PROPLAN	2	0	4	1	7
PROAD	5	0	1	2	8
PRODEP	5	0	4	1	10
PROAE	4	5	1	2	12
SUPAC	1	0	3	1	5
SUPAD	1	0	5	5	11
SEAD	2	0	5	1	8
STI	3	0	5	2	10
SUMAI	4	0	3	3	10
OUVIDORIA	1	0	5	5	11

Ressalta-se, aqui, alguns pontos sobre os critérios utilizados. Quanto a materialidade, foram considerados os valores orçamentários executados pelas respectivas unidades organizacionais (e seus macroprocessos) da Administração Central da UFBA no ano de 2018, conforme informações do SIAFI compilados na Tabela abaixo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Tabela 01: Orçamento executado UFBA 2018**

UG Responsável		DESPESAS EMPENHADAS
152491	PRO-REITORIA DE PESQUISA CRIAÇÃO E INOVAÇÃO	4.300.244,95
153815 153044	PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (Coord. De Material e patrimônio + Gestão adm)	116.788.552,93
153816	PRODEP (COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS)	1.370.785.347,51
153817	PRO-REITORIA AÇÕES AFIRMATIVAS ASSIST. ESTUDANTIL	23.344.204,92
153818	SUPERINT. ACADEMICA-SEÇÃO EXPEDIENTE DA UFBA	15.423,91
153819	PRO-REITORIA DE ENSINO E PÓS GRADUAÇÃO	922.107,21
153820	PRO-REITORIA DE EXTENSÃO	2.130.242,67
153859	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.574.394,23
153860	PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	181.270,21
153936	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO	1.068.328,18
153861	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	125.433,99
153825	SUPERINTENDÊNCIA MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	19.204.747,53

Fonte: SIAFI 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Quanto a relevância, esta foi analisada considerando os macroprocessos finalísticos apontados no Relatório de Gestão 2018 da UFBA (pág. 09, item 06).

Já quanto aos controles internos, estes foram avaliados com base nos trabalhos anteriores da CCI (Questionários de Avaliação de Controle Interno - QACI 2018-2019), além de conhecimentos/experiência dos auditores, sendo considerados “inadequados” quando não houve resposta ao QACI (2018-2019) pela unidade organizacional.

Com base na pontuação final obtida para o Impacto (Quadro 04), definiu-se sua magnitude e nível em uma Escala de Impacto (Quadro 05) para que, na sua relação com uma Escala de Probabilidade (Quadro 06) foi composta a Matriz de Risco (Quadro 07), o que permitiu a identificação da magnitude do risco pertinente aos macroprocessos dos órgãos da administração central da UFBA passíveis de ser trabalhados pela CCI, conforme o Quadro 08 adiante.

**Quadro 05: Escala de IMPACTO**

<b>Pontuação (E)</b>	<b>Magnitude</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nível</b>
03 a 05	Muito Baixa	Impacto que não traz consequências significativas no alcance dos objetivos do processo - Degradação na operação do processo auditável, porém causando impactos mínimos para a Instituição (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade de produtos e serviços).	1
06 a 09	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos - Degradação na operação do processo, causando pequenos impactos para a Instituição.	2
10 a 13	Média	Impacto mediano nos objetivos - Degradação na operação do processo, causando impactos para a Instituição, com possibilidade de recuperação.	3
14 a 17	Alta	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação - Interrupção do processo, causando impactos significativos para a Instituição.	4
18 a 20	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação - Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para a Instituição.	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Quadro 06: Escala de PROBABILIDADE**

Magnitude	Crítérios de Classificação	Nível
MUITO BAIXA	Evento indesejado excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1
BAIXA	Evento indesejado poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que indicam essa possibilidade.	2
MÉDIA	Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente a possibilidade de ocorrência do evento indesejado.	3
ALTA	É esperado que ocorra o evento indesejado, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	4
MUITO ALTA	Evento indesejado repetitivo e constante, havendo elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	5

**Quadro 07: Matriz de risco**

		PROBABILIDADE					
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
<b>IMPACTO</b>	<b>Muito Alto</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>25</b>
	<b>Alto</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>20</b>
	<b>Médio</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>15</b>
	<b>Baixo</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>
	<b>Muito Baixo</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

**LEGENDA:**

Verde	Risco baixo
Amarelo	Risco médio
Laranja	Risco alto
Vermelho	Risco extremo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONSELHO DE CURADORES**  
 Coordenadoria de Controle Interno – CCI

**Quadro 08: Grau de exposição ao risco com base nas competências (macroprocessos) desenvolvidas nos órgãos da Administração Central da UFBA**

<b>MACROPROCESSOS (Unidades organizacionais)</b>	<b>Nível do Impacto (I)</b>	<b>Nível da Probabilidade (P)</b>	<b>Grau de risco (I x P)</b>
<b>PROGRAD</b>	4	1	<b>4</b>
<b>PRPPG</b>	3	2	<b>6</b>
<b>PROCI</b>	4	4	<b>16</b>
<b>PROEX</b>	3	2	<b>6</b>
<b>PROPLAN</b>	2	5	<b>10</b>
<b>PROAD</b>	2	5	<b>10</b>
<b>PRODEP</b>	3	5	<b>15</b>
<b>PROAE</b>	3	3	<b>9</b>
<b>SUPAC</b>	1	3	<b>3</b>
<b>SUPAD</b>	3	2	<b>6</b>
<b>SEAD</b>	2	1	<b>2</b>
<b>STI</b>	3	2	<b>6</b>
<b>SUMAI</b>	3	5	<b>15</b>
<b>OUIDORIA</b>	3	1	<b>3</b>

Agrupando os maiores riscos, selecionou-se aquelas unidades organizacionais nas quais os riscos aos seus macroprocessos foram classificados como “Risco alto” (PROCI; PRODEP e SUMAI) e os dois maiores graus de risco considerados como “Risco médio” (PROPLAN e PROAD), uma vez que não houve, pelos critérios objetivamente adotados, áreas classificadas como “Risco extremo”.

Sendo assim, devido o número reduzido de auditores e da ampla dimensão da Universidade, procurou-se adequar o quantitativo de ações de auditoria atreladas aos macroprocessos dos órgãos da Administração Central da UFBA (selecionados com base no risco) à realidade da CCI, apresentando-se, a seguir, as ações passíveis de serem desenvolvidas e seus respectivos objetos de auditoria, escopos e riscos, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## 2) RELAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM DESENVOLVIDAS COM BASE NO RISCO.

### 2.1 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA PESQUISA, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO.

**Objetivo Geral:** Verificar os processos ligados às ações de pesquisa, criação e inovação.

**Escopo:** Será verificado nos processos ligados às ações de pesquisa, criação e inovação o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, avaliando, também, seus controles internos e riscos inerentes, com foco nos processos de concessão de bolsas de iniciação à pesquisa, à criação e à inovação; processos ligados a parcerias para captação de recursos; processos de elaboração, gestão e manutenção da política institucional de propriedade intelectual e de estímulo à registro de patentes, marcas, de proteção das criações, licenciamento, inovação, desenho industrial, indicação geográfica, proteção de cultivares e a outras formas de propriedade e transferência de tecnologias. Os procedimentos aplicados serão realizados por amostragem, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local:** Reitoria/Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI)/Unidades universitárias.

**Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/450h.

**Cronograma:** fevereiro a maio.

**Avaliação sumária do risco:** pagamento indevido de bolsas; perda de registro de propriedades intelectuais; ausência de proteção e transparência ao conhecimento gerado na UFBA; perda de oportunidades de inovação tecnológica para a transferência do conhecimento em prol do desenvolvimento econômico, tecnológico e social; etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## **2.2 AVALIAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, DA INFRAESTRUTURA E DO PATRIMÔNIO FÍSICO.**

**Objetivo Geral:** Verificar a elaboração, acompanhamento e coordenação da implantação das políticas de gestão ambiental.

**Escopo:** Será verificado nos processos ligados a elaboração, acompanhamento e coordenação da implantação das políticas de gestão ambiental, o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, avaliando, também, seus controles internos e riscos inerentes, com foco nos processos relativos à gestão de resíduos; eficiência energética; uso das águas; ocupação do espaço físico e conservação da biodiversidade nos *campi* da UFBA; incentivo à produção e disseminação de conhecimento voltados para o desenvolvimento sustentável; licitações e contratações sustentáveis; conservação das áreas verdes dos *campi*; etc. Os procedimentos aplicados serão realizados por amostragem, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local:** Reitoria/Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura (SUMAI)/Unidades universitárias.

**Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/450h.

**Cronograma:** junho a agosto.

**Avaliação sumária do risco:** ausência ou não implementação da política de gestão ambiental institucional; ausência de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental e qualificação energética nos processos licitatórios e nas contratações; não atendimento à legislação ambiental vigente; etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

### **2.3 AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.**

**Objetivo Geral:** Verificar o planejamento e execução dos processos ligados às ações de gestão e desenvolvimento de pessoas.

**Escopo:** Será verificado nos processos ligados a gestão e ao desenvolvimento de pessoas o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, avaliando seus controles internos e riscos inerentes, com foco nos processos de dimensionamento e alocação da força de trabalho; processos de progressão por mérito e por capacitação; processos de incentivo à qualificação e retribuição por titulação; e processos de capacitação dos servidores, atentando-se, neste caso, para a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP (Decreto nº 9.991/2019 e IN ME nº 201.2019). Os procedimentos aplicados serão realizados por amostragem, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local:** Reitoria/Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP).

**Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/450h.

**Cronograma:** fevereiro a maio.

**Avaliação sumária do risco:** descumprimento das normas vigentes; lançamento de valores indevidos em folha de pagamento; concessão de direitos e vantagens sem atendimento de requisitos legais; desequilíbrio da relação força de trabalho x demanda laboral em diversos setores; ausência de capacitação de servidores para desenvolvimento de suas atividades; etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## **2.4 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.**

**Objetivo Geral:** Verificar os processos licitatórios, inexigibilidades e dispensas de licitação para contratação de bens e serviços, assim como de seus contratos e pagamentos deles decorrentes.

**Escopo:** Será verificado nos processos de licitação, inexigibilidades e dispensas de licitação o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, atentando-se para a aplicabilidade do novo Decreto nº 10.024/2019 (pregão eletrônico) em substituição ao Decreto nº 5.450/2005, a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, a Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, assim como a adequabilidade das contratações com base na IN ME nº 01/2019 (Plano Anual de Contratações - PAC de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações), avaliando, também, os controles internos e riscos inerentes aos respectivos processos. Os procedimentos aplicados serão realizados por amostragem, selecionando-se os processos seguindo critérios de materialidade, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local:** Reitoria/Pró-Reitoria de Administração (PROAD)/Unidades universitárias.

**Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/450h.

**Cronograma:** março a julho.

**Avaliação sumária do risco:** Não atendimento aos limites de valor e critérios por modalidade de licitação; contratações diretas por dispensa de licitação sem pesquisa de mercado; aderir à ata de registro de preços sem consultar os preços praticados pelo mercado; ausência de mapa de riscos na contratação de serviços sob o regime de execução indireta; fracionamento de despesa; ausência de certidões de regularidade fiscal e/ou previdenciária pelas contratadas; contratações que não atendem ao PAC; etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO DE CURADORES  
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

## **2.5 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS.**

**Objetivo Geral:** Verificar os processos de gestão dos convênios, contratos acadêmicos e instrumentos congêneres.

**Escopo:** Será verificado nos processos ligados celebração de convênios, contratos acadêmicos e instrumentos congêneres o atendimento às normas vigentes e decisões do TCU, avaliando, também, os controles internos e riscos inerentes aos respectivos processos, atentando-se, principalmente, para a prestação de contas e as relações estabelecidas entre a UFBA e as fundações de apoio, concedentes e financiadores decorrentes desses processos. Os procedimentos aplicados serão realizados por amostragem, selecionando-se os processos seguindo critérios de materialidade, relevância e por julgamento profissional da equipe, com as devidas justificativas.

**Local:** Reitoria/ Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)/Unidades universitárias.

**Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/450h.

**Cronograma:** agosto a outubro.

**Avaliação sumária do risco:** Não atendimento aos termos dos convênios e/ou contratos acadêmicos celebrados; deficiência ou ausência nas prestações de contas; não atendimento às finalidades específicas do instrumento; ausência de transparência nas relações entre as fundações de apoio e a UFBA; celebração de projetos, aditivos, apostilas ou instrumentos similares como acessórios a contratos ou convênios genéricos ou do tipo "guarda-chuva"; impropriedades nos registros de transferências de bens; etc.